



PREFEITURA DE Guararema

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 267/2026 - INEXIGIBILIDADE Nº 93/2026

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA, DEVIDAMENTE CADASTRADO E CREDENCIADO, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL 02/2024 DO SISTEMA DE INDICADORES E MAPEAMENTO DE CULTURA E TURISMO - SIMCTUR PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DA FLIG.

Visto:

Examinados os presentes autos, constata-se:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade nos termos do art. 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONTRATADO: ALOÍSIO CÉSAR BATISTA DE OLIVEIRA, no valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), para pagamento conforme a prestação dos serviços.

Na qualidade de autoridade competente e ordenador de despesas, em atenção ao disposto no art. 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, apoiado no parecer jurídico que demonstra atendimento aos requisitos legais, **AUTORIZO** a contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, da empresa acima mencionada.

Publique-se para que produza seus reais e jurídicos efeitos.

Guararema, em 08 de outubro de 2026.

JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE
PREFEITO MUNICIPAL